

PORTARIA Nº 179/2016-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna - IGP-DI - da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de outubro de 2016, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

Art. 3º A partir do mês de outubro de 2016, o valor da UPF/MT, atualizado monetariamente, corresponderá a R\$ 128,40 (cento e vinte e oito reais e quarenta centavos).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2016.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 21 de setembro de 2016.

SENERI KERNBEIS PALUDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Original assinado)

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA
VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/10/2016 A 31/10/2016

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1999	C.M.	4,0395	4,0395	4,0395	4,0395	4,0395	4,0395	4,0395	4,0395	4,0395	4,0395	4,0395	4,0395
	JUROS	241,19	238,81	235,48	233,13	231,11	229,44	227,78	226,21	224,72	223,34	221,95	220,35
2000	C.M.	3,7089	3,7089	3,7089	3,7089	3,7089	3,7089	3,7089	3,7089	3,7089	3,7089	3,7089	3,7089
	JUROS	218,89	217,44	215,99	214,69	213,20	211,81	210,50	209,09	207,87	206,58	205,36	204,16
2001	C.M.	3,3622	3,3369	3,3207	3,3092	3,2831	3,2464	3,2323	3,1856	3,1350	3,1068	3,0951	3,0509
	JUROS	202,89	201,87	200,61	199,42	198,08	196,81	195,31	193,71	192,39	190,86	189,47	188,08
2002	C.M.	3,0279	3,0224	3,0168	3,0113	3,0081	2,9871	2,9543	2,9038	2,8454	2,7799	2,7083	2,5990
	JUROS	186,55	185,30	183,93	182,45	181,04	179,71	178,17	176,73	175,35	173,70	172,16	170,42
2003	C.M.	2,4556	2,3910	2,3403	2,3036	2,2661	2,2569	2,2719	2,2879	2,2924	2,2784	2,2546	2,2448
	JUROS	168,45	166,62	164,84	162,97	161,00	160,00	159,00	158,00	157,00	156,00	155,00	154,00
2004	C.M.	2,2341	2,2208	2,2032	2,1796	2,1596	2,1350	2,1043	2,0775	2,0540	2,0274	2,0178	2,0071
	JUROS	153,00	152,00	151,00	150,00	149,00	148,00	147,00	146,00	145,00	144,00	143,00	142,00
2005	C.M.	1,9908	1,9805	1,9740	1,9661	1,9469	1,9370	1,9418	1,9507	1,9585	1,9741	1,9767	1,9643
	JUROS	141,00	140,00	139,00	138,00	137,00	136,00	135,00	134,00	133,00	132,00	131,00	130,00
2006	C.M.	1,9578	1,9564	1,9424	1,9436	1,9524	1,9520	1,9446	1,9317	1,9284	1,9205	1,9159	1,9005
	JUROS	129,00	128,00	127,00	126,00	125,00	124,00	123,00	122,00	121,00	120,00	119,00	118,00
2007	C.M.	1,8898	1,8848	1,8767	1,8725	1,8684	1,8657	1,8627	1,8579	1,8511	1,8257	1,8046	1,7911
	JUROS	117,00	116,00	115,00	114,00	113,00	112,00	111,00	110,00	109,00	108,00	107,00	106,00
2008	C.M.	1,7726	1,7469	1,7298	1,7232	1,7112	1,6923	1,6610	1,6302	1,6122	1,6183	1,6125	1,5951
	JUROS	105,00	104,00	103,00	102,00	101,00	100,00	99,00	98,00	97,00	96,00	95,00	94,00
2009	C.M.	1,5940	1,6011	1,6009	1,6030	1,6165	1,6159	1,6130	1,6182	1,6286	1,6271	1,6231	1,6237
	JUROS	93,00	92,00	91,00	90,00	89,00	88,00	87,00	86,00	85,00	84,00	83,00	82,00
2010	C.M.	1,6226	1,6244	1,6082	1,5908	1,5809	1,5695	1,5453	1,5401	1,5367	1,5200	1,5034	1,4881
	JUROS	81,00	80,00	79,00	78,00	77,00	76,00	75,00	74,00	73,00	72,00	71,00	70,00
2011	C.M.	1,4650	1,4594	1,4452	1,4315	1,4228	1,4157	1,4156	1,4174	1,4182	1,4096	1,3991	1,3935
	JUROS	69,00	68,00	67,00	66,00	65,00	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00	58,00
2012	C.M.	1,3875	1,3897	1,3855	1,3846	1,3769	1,3630	1,3507	1,3414	1,3213	1,3045	1,2932	1,2972
	JUROS	57,00	56,00	55,00	54,00	53,00	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00	46,00
2013	C.M.	1,2939	1,2855	1,2815	1,2789	1,2749	1,2757	1,2717	1,2621	1,2603	1,2545	1,2377	1,2300
	JUROS	45,00	44,00	43,00	42,00	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00
2014	C.M.	1,2265	1,2181	1,2133	1,2030	1,1855	1,1802	1,1855	1,1930	1,1996	1,1989	1,1987	1,1916
	JUROS	33,00	32,00	31,00	30,00	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00
2015	C.M.	1,1782	1,1737	1,1659	1,1598	1,1459	1,1355	1,1310	1,1233	1,1168	1,1124	1,0968	1,0778
	JUROS	21,00	20,00	19,00	18,00	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00
2016	C.M.	1,0652	1,0605	1,0445	1,0363	1,0319	1,0282	1,0167	1,0004	1,0043	1,0000		
	JUROS	9,00	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00		

OBS.

1) PARA OBTER O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUIDO DE 1,0000(UM).

3) PARA OBTER OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO